



Lei nº 707, de 26 de março de 2007.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento da Despesa do corrente exercício, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

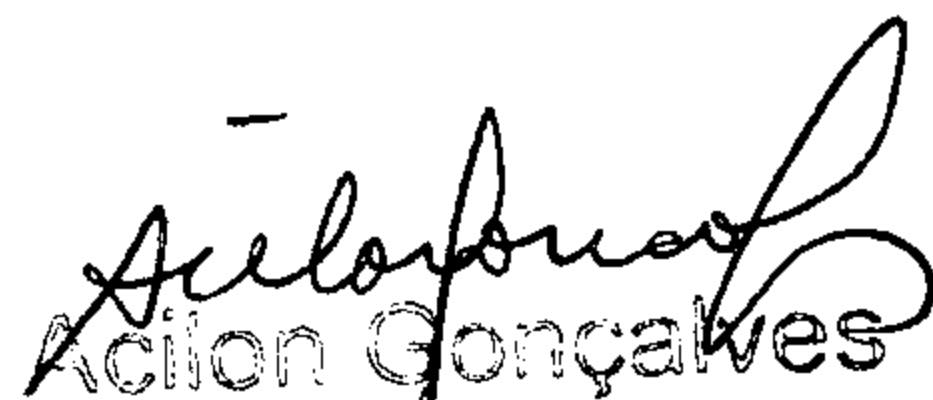
Art. 2º. O Crédito será aberto através de Decreto, usando como fontes de recursos àquelas preconizadas no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. O Crédito destina-se à Manutenção da Atenção Básica à Saúde da Família/PSF, classificação nº 02.10.10.10.301.015.274, elemento de despesa nº 3.3.50.41.00.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 26 dias do mês de março de 2007.


Acilân Gonçalves
PREFEITO MUNICIPAL